

JUCESP PROTOCOLO  
3.037.586/25-4

SUNON ENERGY S.A.  
CNPJ/MF nº 39.046.124/0001-67

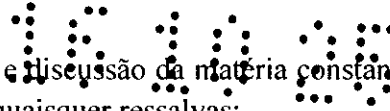
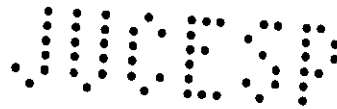
NIRE 3530057095-2

("Companhia")



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de julho de 2025, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, sala 1104, 11ª andar, Alphaville, CEP 06.454-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que presentes o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura e certificações de presença dos acionistas pela mesa no Livro de Presença de Acionistas, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79/2020.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Publicação dos documentos do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações: O relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 30 de junho de 2025, na central de balanços do sistema público de escrituração digital, em observância ao artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Esses documentos integram a presente ata como seu **Anexo I**.
- 4. MESA:** Por aclamação, foram eleitos para condução dos trabalhos o Sr. Roberto Giamei Galera, como Presidente, e o Sr. Luiz Fábio de Freitas, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a aprovação dos Relatórios da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios de 2024; **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a contratação de operação de crédito junto ao Banco Itaú Unibanco S.A.; (ii) Aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 7.000.000,00; (iii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social e a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de classe única, da Companhia; e (iv) caso sejam aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.



6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberam, sem quaisquer ressalvas:

**6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1 Aprovar o Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios de 2024, constante **Anexo II**.

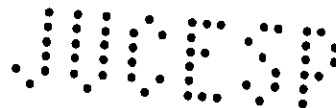
**6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1 Aprovar a contratação de operação de crédito junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), cujos termos e condições serão definidos pela Diretoria, observados os limites legais e estatutários aplicáveis.

6.2.1.2 Fica, desde já, autorizada a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à contratação da referida operação, incluindo, mas não se limitando a, negociação e assinatura de contratos, aditivos, instrumentos de garantias, confissões de dívida, instrumentos públicos ou particulares, bem como a prática de todos os demais atos que se façam necessários à perfeita formalização e implementação da operação ora aprovada.

6.2.2 **Pela unanimidade dos acionistas presentes**, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante a emissão de 473.846 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$14,772732 (aproximadamente quatorze reais e setenta e sete centavos) por ação, nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das Sociedade por Ações, subscrito por **Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia**, e integralizado até a data de 18 de julho de 2025. O aporte de capital se dará mediante depósito realizado em conta corrente da Companhia, conforme dados abaixo:

- Agência 1446
- Conta Corrente 79700-1
- Banco Itaú (341)
- Titularidade: Sunon Brasil Participações Ltda
- CNPJ 33.046.124/0001-67



**6.2.3 Pela unanimidade dos acionistas presentes, aprova a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital mencionado no item 6.2.2 acima, passando o capital social da Companhia de R\$ 11.723.501,86 (Onze milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 18.723.501,86 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em 13.673.846 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

**“Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R\$ 18.723.501,86 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em 13.673.846 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

**6.2.4 Pela unanimidade dos acionistas presentes, deliberam por rerratificar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações aprovadas nesta assembleia assim como outras alterações que foram necessárias para corrigir erros de referência observados ao longo do texto, conforme anexo III.**

**6.2.5 Aprovar e/ou ratificar a prática de todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia.**

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Sr. Roberto Giamei Galera. Secretário: Sr. Luiz Fábio de Freitas. Acionista: Strivo Prospera Fundo De Investimento Em Participação Multiestratégia, representada por seu Gestor Reag Trust Administradora De Recursos Ltda.

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 16 de julho de 2025.

Mesa:

---

**Roberto Giamei Galera**  
Presidente

**Luiz Fábio de Freitas**  
Secretário

JUCESP

Acionistas:

16 10 25

12

**Strivo Prospera Fundo De Investimento**  
**Em Participação Multiestratégia**  
Representada por seu gestor  
Reag Trust Administradora De Recursos Ltda.

JUCESP  
16 OUT 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Darcin*

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 359.744/25-4

MARINA CENTURION DARCIN  
SECRETARIA GERAL



JUCESP

## Minuta AGOE - 16 07 2025.pdf

Documento número #4e0fe407-8912-41cb-890f-13af2be9fc72

### Assinaturas

**Roberto Galera**

CPF: 339.713.548-66

Assinou como presidente em 17 jul 2025 às 09:42:25

**Luiz Fábio de Freitas**

CPF: 269.885.168-67

Assinou como secretário(a) em 17 jul 2025 às 10:05:37

**Diego Peres da Costa Nascimento**

CPF: 111.681.947-33

Assinou como representante legal em 16 jul 2025 às 15:30:27

### Log

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 4e0fe407-8912-41cb-890f-13af2be9fc72. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2025 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.galera@meuprospira.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Galera.

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.freitas@meuprospira.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fábio de Freitas e CPF 269.885.168-67.

16 jul 2025, 15:09:59

Operador com email Claudia.Bahls@carpeina.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: diego.nascimento@reag.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Peres da Costa Nascimento e CPF 111.681.947-33.

16 jul 2025, 15:30:27

Diego Peres da Costa Nascimento assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.nascimento@reag.com.br. CPF informado: 111.681.947-33. IP: 179.189.229.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57614223357135 e longitude -46.6873171004972. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1262.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jul 2025, 09:42:25

Roberto Galera assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.galera@meuprospira.com.br. CPF informado: 339.713.548-66. IP: 177.126.7.242. Componente de assinatura versão 1.1263.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jul 2025, 10:05:37

Luiz Fábio de Freitas assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.freitas@meuprospira.com.br. CPF informado: 269.885.168-67. IP: 177.126.7.242. Componente de assinatura versão 1.1263.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jul 2025, 10:05:38

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e0fe407-8912-41cb-890f-13af2be9fc72.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e0fe407-8912-41cb-890f-13af2be9fc72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

JUN 20

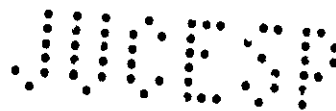
SUNON ENERGY S.A.  
CNPJ/MF nº 33.046.724/0001-67  
NIRE 3530057095-2  
("Companhia")

12

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

*(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)*

*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*



**SUNON ENERGY S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.046.322/0001-67  
NIRE 3530057095-2  
("Companhia")



### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Subscrito: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Número de Ações Subscritas: 473.846 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão: R\$14,772732 (aproximadamente quatorze reais e setenta e sete centavos) por ação.

Subscriber	Ações Subscritas	Valor (RS)	Forma de integralização
Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia., "Fundo", constituída sob a forma de condomínio fechado, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conj. 1702 parte, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.477.927/0001-95;	473.846	R\$ 7.000.000,00	O subscritor se compromete a integralizar o valor total, até o dia 18/07/2025, mediante aporte em moeda corrente nacional.

Barueri/SP, 16 de julho de 2025.

**STRIVO PROSPERA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA**

Representada por seu gestor  
Reag Trust Administradora De Recursos Ltda.

## Boletim de Subscrição - 16 07 2025.pdf

Documento número #093bfb38-f57b-4223-a59c-b13342541b9d

Hash do documento original (SHA256): cd9c67b384e96f0b7d2d820b8eb404402de4118a3e888588be1e20fe4d0ac45cae

16 07 2025

11

## Assinaturas

**Diego Peres da Costa Nascimento**

CPF: 111.681.947-33

Assinou em 17 jul 2025 às 11:56:52

## Log

- 17 jul 2025, 11:15:33 Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 093bfb38-f57b-4223-a59c-b13342541b9d. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2025 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2025, 11:26:21 Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2025 (12:38).
- 17 jul 2025, 11:26:21 Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: diego.nascimento@reag.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Peres da Costa Nascimento e CPF 111.681.947-33.
- 17 jul 2025, 11:56:52 Diego Peres da Costa Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.nascimento@reag.com.br. CPF informado: 111.681.947-33. IP: 179.191.83.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57625726669988 e longitude -46.6871519624092. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2025, 11:56:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 093bfb38-f57b-4223-a59c-b13342541b9d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

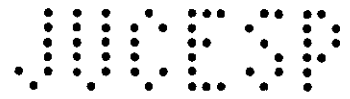
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Clicksign

JUL 25

10 10 25

22



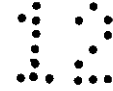
Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



SUNON ENERGY S.A.

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67



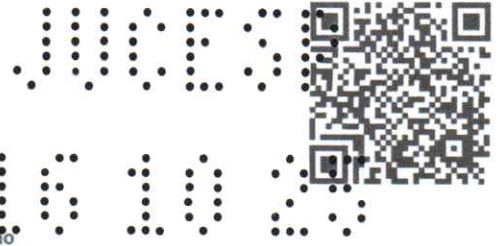
NIRE 3530057095-2

("Companhia")

Publicação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024.

*(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)*

*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*



<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Hash de Publicação</b>
33.046.124/0001-67	SUNON ENERGY S.A.	30/06/2025 21:49:35	7A21F5AC7DFDB61201BF620222FD8786AE132D91

**Relatório da Administração (RA)**

<b>Data de Início</b>	<b>Data de Fim</b>	<b>Consolidada</b>	<b>Origem</b>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

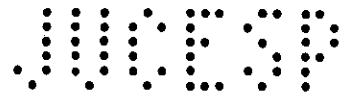
**Título**  
Relatório da Administração 2024

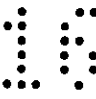

**Descrição**  
Relatório da Administração 2024

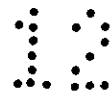
**Anexos**

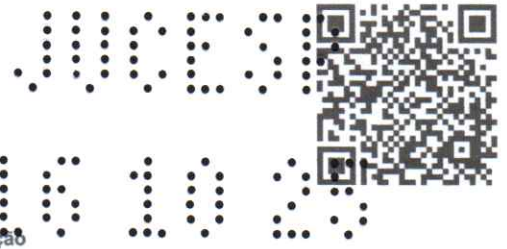
Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
SUNON ENERGY S A:33046124000167	33.046.124/0001-67	30/06/2025 21:49:35	 Participante	 Certificado Digital





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
33.046.124/0001-67	SUNON ENERGY S.A.	30/06/2025 21:51:20	734456EC0019CA7326F43D16D841F01387D4FD2A

**Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

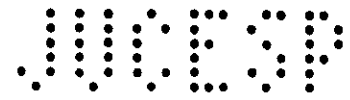
Título  
Demonstrações Financeiras Auditadas 2024

Descrição  
Demonstrações Financeiras Auditadas 2024

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Pblicante**



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
------	----------	-----------------	--------	----------------

SUNON ENERGY S A:33046124000167      33.046.124/0001-67      30/06/2025 21:51:20

Participante      Certificado Digital

JUL 2024

Anexo II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

SUNON ENERGY S.A.

CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67

NIRE 3530057095-2

("Companhia")

Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024.

*(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)*

*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Prezados Acionistas,

A Administração da SUNON ENERGY S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.124/0001-67 (“Companhia”), apresenta, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, seu Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhado das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

A Companhia atua como holding e consolida os negócios da Prospera Soluções e Tecnologia S.A. (“Prospera”), da Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energias Renováveis Ltda. (“Retail”), além da propriedade de um terreno localizado no interior do Estado de São Paulo.

### Desempenho das Controladas

#### Prospera

No exercício de 2024, a Prospera avançou de forma consistente em sua estratégia de crescimento sustentável. Dentre os principais marcos do período, destaca-se o início da operação de novas usinas solares nos Estados de São Paulo e Piauí, ampliando significativamente a capacidade instalada e a base de clientes. Essa expansão contribuiu diretamente para o fortalecimento da receita recorrente e para o impacto positivo da companhia na promoção da geração distribuída e da transição energética no Brasil.

Mantendo seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade, a Prospera iniciou, no final do exercício, um ciclo estruturado de desenvolvimento de um novo produto, com base em projeto de Discovery voltado à criação de soluções digitais e ao engajamento ambiental. Como resultado, foi concebido o Programa de Pontos Ecoa, um sistema de fidelidade verde que recompensa consumidores por comportamentos sustentáveis, convertendo-os em créditos aplicáveis à fatura de energia ou à compensação da pegada de carbono.

O lançamento oficial do programa está previsto para o primeiro semestre de 2025, com expectativa de rápida adoção e relevância estratégica no portfólio da companhia, dada sua escalabilidade e alinhamento com as tendências globais de consumo consciente, práticas ESG e economia circular.

#### Retail

Em 2024, as operações da **Retail** mantiveram a dinâmica observada no exercício anterior, com foco na locação de sistemas fotovoltaicos instalados em telhados. No entanto, o desempenho da operação apresentou oscilações pontuais, influenciado por variações nas condições de mercado e na atuação de parceiros comerciais.

A empresa também recebe valores decorrentes da venda de sistemas de energia solar voltados a condomínios residenciais, os quais seguem sendo monitorados pela gestão.

### Receitas Patrimoniais da Holding



Adicionalmente, a Companhia auferiu receitas mensais oriundas da locação do terreno onde estão instaladas as usinas solares Mercúrio 1 e Mercúrio 2.

#### **Governança e Agradecimentos**

A Administração reitera sua confiança no modelo de negócios da Prospera, baseado na geração de valor compartilhado, na inovação e no impacto positivo junto a clientes, parceiros, acionistas e à sociedade.

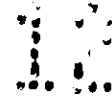
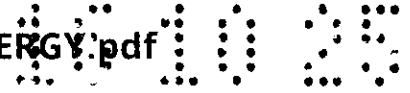
Por fim, a Administração expressa seu agradecimento a todos os colaboradores e parceiros estratégicos pela dedicação e comprometimento, que foram fundamentais para a concretização dos resultados apresentados neste exercício.

Cordialmente

Diretoria da Sunon Energy S.A.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 - SUNON ENERGY.pdf

Documento número #9c363421-4660-4dfa-a0b6-ef6671179e1c



### Assinaturas

**Roberto Galera**

CPF: 339.713.548-66

Assinou em 26 jun 2025 às 15:48:37

**Jorge Kentoku Gushiken**

CPF: 305.994.998-00

Assinou em 26 jun 2025 às 16:46:37

### Log

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 criou este documento número 9c363421-4660-4dfa-a0b6-ef6671179e1c. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2025 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.galera@meuprospira.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Galera.

Operador com email Claudia.Bahlis@carpena.com.br na Conta 8ca7a160-e3f1-4ff0-ad3c-9ef45c3b7571 adicionou à Lista de Assinatura: jorge.gushiken@grupomit.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Kentoku Gushiken.

Roberto Galera assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.galera@meuprospira.com.br. CPF informado: 339.713.548-66. IP: 177.126.7.242. Componente de assinatura versão 1.1251.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Jorge Kentoku Gushiken assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge.gushiken@grupomit.com.br. CPF informado: 305.994.998-00. IP: 201.23.100.133. Componente de assinatura versão 1.1251.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 jun 2025, 16:46:40

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c363421-4660-4dfa-a0b6-ef6671179e1c.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

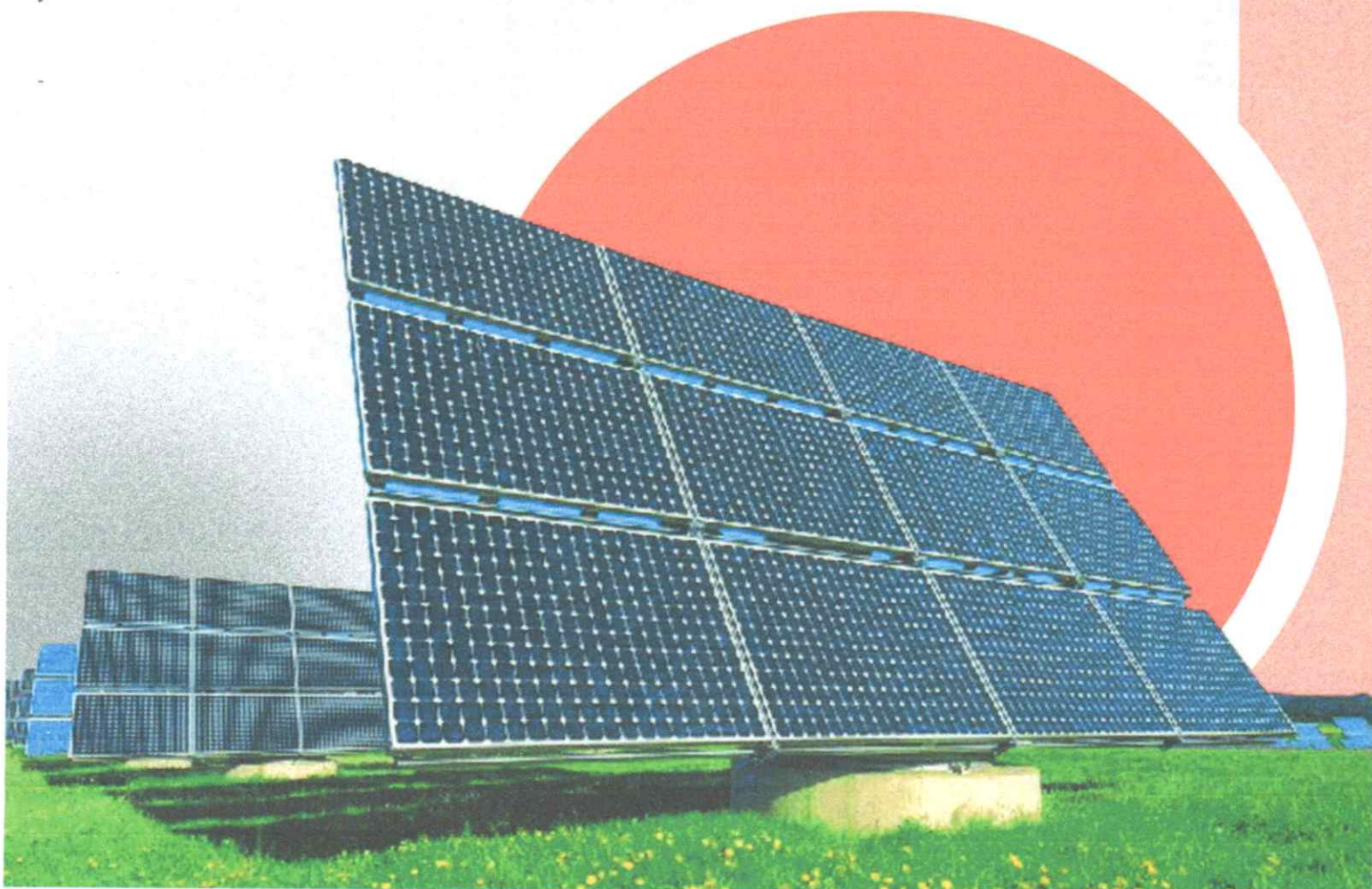
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c363421-4660-4dfa-a0b6-ef6671179e1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



JUCESP  
16 10 25  
12

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024  
Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório  
do Auditor Independente**



JUCESP  
16 10 25  
12

## Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3-4</b>
<b>Balanço patrimonial</b>	<b>5-6</b>
<b>Demonstrações dos resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto</b>	<b>9</b>
<b>Notas explicativas às Demonstrações contábeis</b>	<b>10-29</b>

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da  
**SUNON ENERGY S.A.**  
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da **SUNON ENERGY S.A.** ("Companhia") individuais e consolidadas que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **SUNON ENERGY S.A.** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Ênfase

1. Sem modificar nossa opinião, destacamos que, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registra nas Demonstrações contábeis consolidadas no ativo não circulante créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 6.989.989. A realização desses créditos está fundamentada em projeções de lucros tributáveis futuros elaboradas pela administração, baseadas em premissas e estimativas que, por sua natureza, estão sujeitas a incertezas. As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando a expectativa de recuperação integral desses créditos, conforme descrito nas notas explicativas.

2. Sem modificar nossa opinião, observamos que as Demonstrações contábeis consolidadas apresentam, em 31 de dezembro de 2024, um prejuízo acumulado de R\$ 8.056.028, um prejuízo do exercício de R\$ 8.056.028 e um patrimônio líquido negativo de R\$ 622.150, antes das participações minoritárias. A Companhia possui contratos de arrendamento mercantil no valor total de R\$ 51.890.296, relacionados à operação de locação de usinas voltadas à geração de energia renovável e à respectiva geração de caixa. Adicionalmente, há endividamentos no montante de R\$ 24.004.085, os quais, conforme acordo vigente, poderão ser liquidados por meio de aporte de capital da controladora, com vencimento previsto para julho de 2025. Ressaltamos que a Companhia se encontra em fase inicial de suas atividades e que a administração desenvolveu planos estratégicos voltados à melhoria gradual dessa situação a partir de 2026. As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, conforme detalhado nas notas explicativas.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 25 de junho de 2025

PGS AUDITORES  
INDEPENDENTES:42  
669988000126

Assinado de forma digital por PGS  
AUDITORES  
INDEPENDENTES:42669988000126  
Dados: 2025.06.27 16:24:01 -03'00'

**PGS AUDITORES INDEPENDENTES**

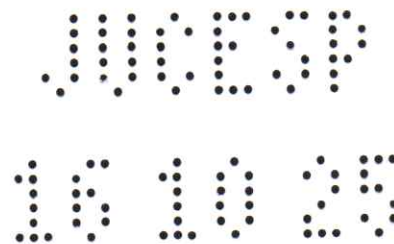
**CRC N° 2SP043908**

MARCO  
ANTONIO  
PAPINI:0525951  
2880

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO  
PAPINI:05259512880  
Dados: 2025.06.27  
16:23:31 -03'00'

*marco papini*

**Marco Antonio Papini**  
**Contador**  
**CRC N.º 1SP 180.759/O-1**



SUNON ENERGY S.A.  
 Balanço Patrimonial em  
 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 Valores expressos em reais

	Nota	2024		2023	
		CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.208</b>	<b>11.602.783</b>	<b>7.265</b>	<b>10.773.781</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	2.708	6.148.997	4.950	8.497.948
Clientes	9	-	2.484.152	-	2.092.449
Impostos e Contribuições a Recuperar		-	499.314	2.315	93.135
Outros créditos	10	3.500	2.412.023	-	21.613
Despesas Antecipadas		-	58.297	-	68.636
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.811.354</b>	<b>70.471.482</b>	<b>7.490.889</b>	<b>21.281.068</b>
Investimentos	11	5.271.354	-	6.950.889	-
Outros créditos	10	-	5.553.366	-	5.010.323
CSLL Diferido		-	1.850.291	-	706.519
IRPJ Diferido		-	5.139.698	-	1.962.554
Imobilizado	12	540.000	4.294.810	540.000	4.775.577
Imobilizado Arrendamento	13	-	50.205.595	-	7.182.459
Intangível	14	-	3.427.722	-	1.643.636
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>5.817.562</u></b>	<b><u>82.074.265</u></b>	<b><u>7.498.154</u></b>	<b><u>32.054.849</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JUCEP

15 10 25

10

SUNON ENERGY S.A.  
Balço Patrimonial em  
31 de dezembro de 2024 e 2023  
Valores expressos em reais

		<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Nota</u>	<u>CONTROLADORA</u>	<u>CONSOLIDADO</u>	<u>CONTROLADORA</u>	<u>CONSOLIDADO</u>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>112.445</b>	<b>27.062.222</b>	<b>64.276</b>	<b>11.603.427</b>
Fornecedores	15	2.381	1.669.399	1.795	655.615
Empréstimos e Financiamentos	16	-	24.004.085	-	10.427.832
Arrendamento Mercantil CP			865.221		
Impostos e Contribuições a Recolher	17	941	70.678	1.106	84.808
Obrigações tributárias		298	196.608	175	85.241
Outras contas a Pagar	18	-	256.231	-	349.931
Partes Relacionadas - Contas a Pagar	19	108.825	-	61.200	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.327.267</b>	<b>56.585.503</b>	<b>-</b>	<b>12.981.359</b>
Outros Contas a Pagar	18	-	5.560.429	-	5.034.335
Arrendamento Mercantil	13	-	51.025.074	-	7.247.024
Investimento Conversão Futura em Participação Societária	20	-	-	-	700.000
Provisão para Perdas com Investimento		6.327.267	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social realizado	21	11.723.502	11.723.502	11.723.502	11.723.502
Prejuízos acumulados		(12.345.652)	(12.345.652)	(4.289.624)	(4.289.624)
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADOR</b>		<b>(622.150)</b>	<b>(622.150)</b>	<b>7.433.878</b>	<b>7.433.878</b>
Participação Minoritários		-	(951.310)	-	36.185
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(622.150)</b>	<b>(1.573.460)</b>	<b>7.433.878</b>	<b>7.470.063</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.817.562</b>	<b>82.074.265</b>	<b>7.498.154</b>	<b>32.054.849</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

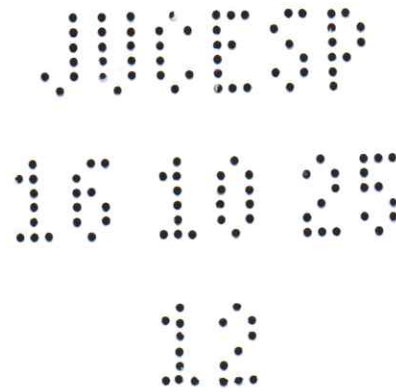
SUNON ENERGY S.A.  
 Demonstração de Resultado do Exercício  
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 Valores expressos em reais

SUNON

2024 2023

Nota	2024		2023		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	
<b>Receita Líquida</b>	22	<b>56.467</b>	<b>6.073.169</b>	<b>55.498</b>	<b>2.577.260</b>
Custo dos produtos e serviços	23	-	(4.611.460)	-	(1.766.966)
<b>Lucro bruto</b>		<b>56.467</b>	<b>1.460.709</b>	<b>55.498</b>	<b>810.294</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	23	<b>(8.104.750)</b>	<b>(14.816.156)</b>	<b>(2.887.030)</b>	<b>(7.734.691)</b>
Administrativas e gerais		(109.832)	(11.519.807)	(126.340)	(5.437.963)
Demais despesas operacionais	24	11.883	(3.296.349)	4.842	(2.296.728)
Perdas com Investimento	11	(6.327.267)	-	-	-
Resultado de Equivalência		(1.679.534)	-	(2.765.532)	-
<b>Prejuízo operacional</b>		<b>(8.048.283)</b>	<b>(13.355.447)</b>	<b>(2.831.532)</b>	<b>(6.924.397)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>(3.246)</b>	<b>(1.110.140)</b>	<b>(2.417)</b>	<b>430.447</b>
Receitas Financeira	10	10	1.261.027	419	1.096.472
Despesas Financeiras		(3.256)	(2.371.167)	(2.836)	(666.025)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(8.051.529)</b>	<b>(14.465.587)</b>	<b>(2.833.949)</b>	<b>(6.493.950)</b>
Imposto de renda e contribuição social		(4.499)	(314.401)	(4.492)	(330.638)
IR/CSLL Diferido		-	4.320.915	-	2.669.073
<b>Prejuízo do exercício com a Participação Minoritária</b>		<b>(8.056.028)</b>	<b>(10.459.073)</b>	<b>(2.838.441)</b>	<b>(4.155.515)</b>
Participação Minoritária		-	2.403.045	-	1.317.074
<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(8.056.028)</b>	<b>(8.056.028)</b>	<b>(2.838.441)</b>	<b>(2.838.441)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SUNON ENERGY S.A.  
 Demonstração das mutações do  
 patrimônio líquido  
 Valores expressos em reais

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	TOTAL	Participação Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 - ajustado</b>	<b>13.200.000</b>	<b>37.025</b>	<b>13.237.025</b>	<b>230.846</b>	<b>13.467.871</b>
Reclassificação	-	4.902.275	4.902.275	(4.902.275)	-
Ajuste de exercício anteriores	-	(1.488.207)	(1.488.207)		(1.488.207)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2022 - não auditado</b>	<b>13.200.000</b>	<b>3.451.093</b>	<b>16.651.093</b>	<b>(4.671.429)</b>	<b>11.979.664</b>
Prejuízo do exercício	-	(2.838.442)	(2.838.442)	1.317.074	(1.521.368)
Redução de capital social	(1.476.498)	-	(1.476.498)	-	(1.476.498)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11.723.502</b>	<b>612.651</b>	<b>12.336.153</b>	<b>(3.354.355)</b>	<b>8.981.798</b>
Prejuízo do exercício	-	(12.958.303)	(12.958.303)	2.403.045	(10.555.258)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>11.723.502</b>	<b>(12.345.652)</b>	<b>(622.150)</b>	<b>(951.310)</b>	<b>(1.573.460)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUNON ENERGY S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 2024 e 2023

Valores expressos em reais

JUNOS

15 10 05

2024

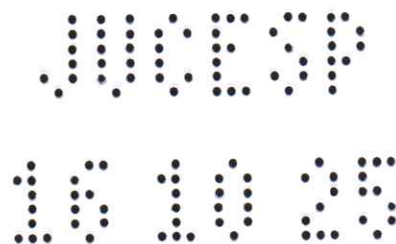
2023

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</b>				
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	(8.051.529)	(14.465.587)	(2.833.949)	(6.493.950)
<i>Valores que não afetam o caixa</i>				
Baixa de Imobilizado/Intangível	-	145.850	-	344.991
Depreciação/Amortização	-	942.145	-	1.025.771
Amortização de arrendamento	-	1.145.535	-	-
Provisão Perdas com Investimentos	6.327.267	-	-	-
Stock option	-	748.115	-	1.122.412
Ganho (Perda) Resultado de Equivalência	1.679.534	-	2.765.532	-
<b>Varição de ativos e passivos operacionais</b>	<b>46.985</b>	<b>(2.175.693)</b>	<b>1.534.486</b>	<b>2.803.471</b>
Redução (Aumento) Clientes	-	(391.703)	-	701.059
Redução (Aumento) Impostos a recuperar	2.315	(406.179)	-	(63.553)
Redução (Aumento) Outros Créditos	(3.500)	(2.933.352)	1.476.498	(3.352.078)
Redução (Aumento) Despesas Antecipadas	-	10.339	344	24.511
Aumento (Redução) Fornecedores	586	1.013.784	(1.853)	185.607
Aumento (Redução) Impostos e contribuições sociais	(41)	97.237	(1.703)	46.980
Aumento (Redução) Outros Contas a Pagar	47.625	434.181	61.200	5.260.945
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>2.257</b>	<b>(13.659.635)</b>	<b>1.466.069</b>	<b>(1.197.305)</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos</b>	-	<b>(2.391.314)</b>	-	<b>(1.521.928)</b>
(Adição) ao Intangível	-	(2.268.288)	-	(1.503.630)
(Aquisição) Imobilizado	-	(123.026)	-	(18.298)
Baixa(aumento) de Investimentos	-	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(4.499)</b>	<b>13.701.998</b>	<b>(1.480.991)</b>	<b>8.617.146</b>
Pagamento de Impostos	(4.499)	(331.906)	(4.493)	(331.206)
Pagamento de arrendamento	-	474.601	-	(2.982)
Empréstimos e Financiamentos	-	13.559.303	-	10.427.832
Integralização/Redução de capital	-	700.000	(1.476.498)	(1.476.498)
Aporte para futuro aumento de capital (AFAC)	-	(700.000)	-	-
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(2.242)</b>	<b>(2.348.951)</b>	<b>(14.922)</b>	<b>5.897.913</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	4.950	8.497.948	19.872	2.600.035
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	<u>2.708</u>	<u>6.148.997</u>	<u>4.950</u>	<u>8.497.948</u>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(2.242)</b>	<b>(2.348.951)</b>	<b>(14.922)</b>	<b>5.897.913</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024  
Valores expressos em reais



## 1 Contexto Operacional

A Sunon Energy S.A. (“Companhia” ou “Grupo Sunon”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Alameda Madeira, 162, Sala 1104B, Alphaville, Barueri - SP, tem como objeto social a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou quotista.

O Grupo Sunon Brasil é composto das seguintes controladas:

<b>Investida</b>	<b>Controle</b>	<b>Participação</b>
Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis LTDA.	Controlada	100,00%
Prospera Soluções e Tecnologia S.A.	Controlada	86,93%

### i) Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis LTDA (“Sunon Retail”)

A Sunon Retail promove aos comércios e condomínios o acesso à energia renovável através da locação de equipamentos ou até mesmo da compra de sistemas de geração de energia.

### ii) Prospera Soluções e Tecnologia S.A. (“Prospera”)

A Prospera é uma plataforma de Benefícios Sustentáveis que viabiliza descontos progressivos na conta de luz de seus clientes, através da utilização de energia limpa e renovável e de campanhas sustentáveis com parceiros. Além disso a Prospera leva créditos de carbono para todos os níveis da cadeia de valor dos parceiros.

Em 2023 o Grupo Sunon passou por um processo de Fusão e Aquisição tendo o controle compartilhado entre a Sunon Energia Ltda. (“Sunon Energia”), veículo de investimento dos fundadores, e a MIT Empreendimentos e Participações Ltda (MIT), que por sua vez permitiu que a investida Prospera tivesse um maior acesso a fechamento de contratos com geradores de energia. Em 2023 a Prospera assinou contratos com gerador de energia que totalizam mais de 21 MWp de potência instalada que tem previsão de performar entre 2024 e 2025. No final de 2023 a MIT e Sunon Energia constituíram o Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, que passou a ser o único acionista do Grupo Sunon.

## 2 Base de preparação e apresentação

### Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas que são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas a partir da nota 8.

SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024  
Valores expressos em reais

JUNES

16 10 25

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e autorizadas pelos sócios quotistas para emissão em 24.06.2025.

12

### 3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

#### Alterações adotadas pela Companhia

Não há novas normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024.

### 4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

#### a. Conversão de moeda estrangeira

##### (i) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

##### (ii) Transações e saldos

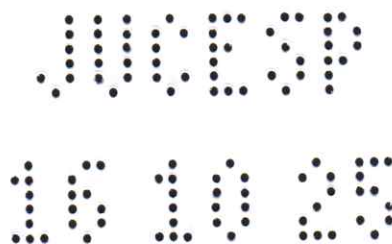
As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos.

#### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações contratadas e reconhecidas até a data das demonstrações contábeis, não excedendo o valor de realização.

#### c. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.



**d. Imobilizado**

Construções em Andamento compreendem a unidade de Itaboraí no Rio de Janeiro. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, a taxa aplicada de depreciação é de 10%, conforme demonstrada na nota explicativa número 12.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)" na demonstração do resultado.

**e. Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**f. Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**g. Demais ativos circulantes e não circulantes:**

O ativo circulante e outros ativos não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**h. Imposto de renda e contribuição social:**

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em reais

JUN 2024

15 10 25

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no Brasil, país que a Companhia apura o lucro tributável. O lucro tributável é calculado pelo método do Lucro Presumido.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

**i. Demais passivos circulantes e não circulantes:**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos, sendo seu registro separadamente quando incorrer.

**j. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

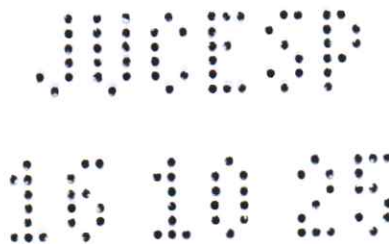
**(i) Venda de serviços**

As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os serviços é transferido, ou seja, no momento da entrega dos serviços para o cliente, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos serviços pelo cliente. A entrega ocorre quando os serviços são entregues no local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, ele aceita os serviços, de acordo com o comprovante de entrega, e as disposições de aceite tenham prescritos ou a Companhia tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite dos serviços foram atendidos. A receita é reconhecida apenas na medida em que for altamente provável que não irá ocorrer uma reversão significativa.

**(ii) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).



## 5 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

### (i) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 anuais para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto, as adições de despesa ao lucro contábil, temporariamente não dedutíveis geram créditos tributários e as ou exclusões de receita, temporariamente não tributáveis geram débitos tributários relacionado a apuração do lucro tributável corrente.

### (ii) Impairment de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

## 6 Novas normas ou alterações para o exercício corrente e futuros requerimentos

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para exercício anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
CPC 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Passivos não circulantes com cláusulas restritivas e classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	Estabelece requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante e passivo circulante com covenants.	1º de janeiro de 2024
CPC 06/IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior	Define a responsabilidade de arrendamento em uma venda e relocação.	1º de janeiro de 2024

JCEP

15 10 25

CPC 03/IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros - evidenciação - Acordos de financiamento de fornecedores	Define requisitos de divulgação para acordos de financiamento de fornecedores, apresentando como esses acordos afetam os passivos e os fluxos de caixa de uma entidade; e como a entidade poderia ser afetada se os acordos já não estivessem disponíveis para ela.	1º de janeiro de 2024
--	---	-----------------------

### 6.1 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024, porém ainda não são vigentes. A Companhia vem avaliando os possíveis impactos das novas normas, e a possibilidade de aplicar aos negócios da Companhia, estes serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

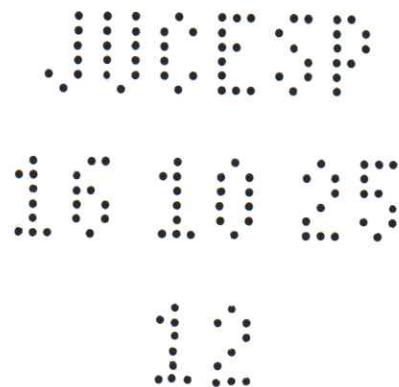
As principais alterações estão descritas a seguir:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 18, por uma nova norma ou alteração do CPC 26)	<p>Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.</p> <p>As medidas de desempenho definidas pela administração (são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.</p> <p>Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.</p> <p>Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.</p>	1º de janeiro de 2027
CPC 02/IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Ausência de conversibilidade	A falta de Convertibilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	1º de janeiro de 2025
	De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática	

	de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para a liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante	1º de janeiro de 2026
CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.	1º de janeiro de 2026
Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11	Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado. Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.	1º de janeiro de 2026

**7 Reclassificação**

Em 2024 na Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis LTDA. foram reclassificados os valores da conta de imobilizado em poder de terceiros no valor de R\$ 2.747.087,00 entre contas não afetando o Patrimônio Líquido da Companhia, pois são as usinas móveis instalados em alguns imóveis para geração de energia fotovoltaica.

**8 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Caixa e Bancos	1	34.852	10	48.580
Aplicações Financeiras(i)	<u>2.707</u>	<u>6.114.145</u>	<u>4.940</u>	<u>8.449.368</u>
	<u><b>2.708</b></u>	<u><b>6.148.997</b></u>	<u><b>4.950</b></u>	<u><b>8.497.948</b></u>

(i) As aplicações financeiras são “certificados de depósitos bancários – CDB” são operações de curto prazo com vencimento inferior a 90 dias e são utilizados para o gerenciamento diário do caixa da Companhia, o valor justo e o custo amortizado para essas operações são semelhantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As operações são remuneradas pelas taxas básicas praticadas no mercado financeiro.

**9 Contas a Receber**

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Cientes	-	<u>2.484.152</u>	-	<u>2.092.449</u>
	-	<u><b>2.484.152</b></u>	-	<u><b>2.092.449</b></u>

**10 Outros Créditos**

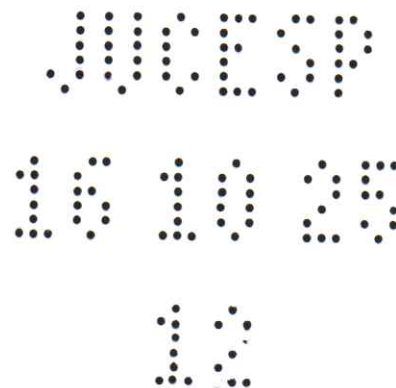
	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Adiantamentos a Fornecedores	-	17.902	-	17.902
Outros	-	2.394.121	-	3.711
Contrato de preferência Enel	-	<u>5.553.366</u>	-	<u>5.010.323</u>
	-	<u><b>7.965.389</b></u>	-	<u><b>5.031.936</b></u>
<b>Circulante</b>	-	<b>2.412.023</b>	-	<b>21.613</b>
<b>Não Circulante</b>	-	<b>5.553.366</b>	-	<b>5.010.323</b>

O saldo a receber de outros créditos no final de dezembro de 2024 considera o valor de Futura venda de Usina para a Enel. Tendo em vista a necessidade de atualização, o saldo em aberto foi corrigido pela variação positiva da taxa Selic conforme contrato da operação.

**11 Investimentos**

	<b>Sunon Retail</b>	<b>Prospera</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo em 31.12.2022</b> - não auditado	<b>7.654.848</b>	<b>2.061.572</b>	<b>9.716.420</b>
Baixas	-	-	-
Ajuste de Equivalência	(1.027.111)	(1.738.421)	(2.765.532)
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>6.627.737</b>	<b>323.151</b>	<b>6.950.888</b>
Baixas	-	-	-
Ajuste de Equivalência	(1.356.383)	(323.151)	(1.679.534)
Perdas com Investimento (i)	-	(6.327.267)	(6.327.267)
<b>Saldo no final de 2024</b>	<b>5.271.354</b>	<b>-</b>	<b>5.271.354</b>

- (i) Refere-se ao resultado operacional da Prospera Soluções e Tecnologia S.A., Companhia que está em fase de investimento, principalmente pelo desenvolvimento do novo produto de loyalty, os pontos Ecoa, sendo a primeira Green Loyalty Tech do Brasil.



SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em reais

## 12 Imobilizado

	Controladora		Consolidado				
	Terrenos	Total	Máquinas e Equipamentos	Computadores e periféricos	Construção em andamento	Terrenos	Total
<b>Custo do imobilizado Bruto</b>							
Saldo em 31.12.2023	540.000	540.000	5.772.532	50.081	251.535	540.000	6.614.148
Adições	-	-	-	123.026	-	-	123.026
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>540.000</b>	<b>540.000</b>	<b>5.772.532</b>	<b>173.107</b>	<b>251.535</b>	<b>540.000</b>	<b>6.737.174</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Saldo em 31.12.2023	-	-	(1.824.871)	(13.700)	-	-	(1.838.571)
Depreciação	-	-	(575.423)	(28.370)	-	-	(603.793)
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.400.294)</b>	<b>(42.070)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.442.364)</b>
<b>Saldo Contábil</b>							
Saldo em 31.12.2023	540.000	540.000	3.947.661	36.381	251.535	540.000	4.775.577
Saldo em 31.12.2024	540.000	540.000	3.372.238	131.037	251.535	540.000	4.294.810

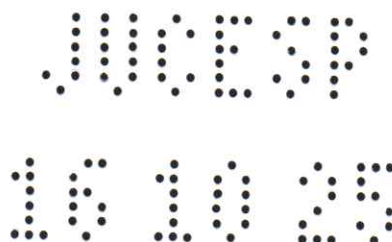
(i) A taxa de depreciação aplicada nos ativos equivale a 10%.

SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em reais



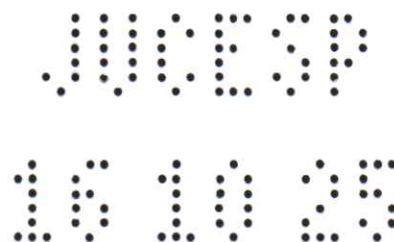
### 13 Ativo de direito de uso

Possui contrato de arrendamento sobre a locação de Usinas para fins de Geração de Energia Renovável. O prazo de arrendamento está previsto até julho de 2050. A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso reconhecidos e as movimentações durante o exercício.

<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	-
Adições	7.250.006
Amortização do exercício	(67.547)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.182.459</b>
Adições	44.168.671
Amortização do exercício	(1.145.535)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>50.205.595</b>

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento.

<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	-
Adições	7.250.006
Pagamento de arrendamento	(2.982)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.247.024</b>
Adições	44.168.671
Pagamento de arrendamento	474.601
<b>Em 31 de dezembro 2024</b>	<b>51.890.296</b>
Circulante	865.221
não circulante	51.025.074



## 14 Intangível

	Software ou Programa de Computador	Software em Desenvolvimento	Desenvolvimento de Produto	Crédito de Carbono	Consolidado Total
<b>Custo do imobilizado Bruto</b>					
Saldo em 31.12.2023	829.582	803.700	-	-	1.633.282
Adições	20.053	917.949	130.286	1.200.000	2.268.288
Baixas	-	-	-	(145.850)	(145.850)
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>849.635</b>	<b>1.721.649</b>	<b>130.286</b>	<b>1.054.150</b>	<b>3.755.720</b>
<b>Depreciação acumulada</b>					
Saldo em 31.12.2023	10.354	-	-	-	10.354
Amortização	(338.352)	-	-	-	(338.352)
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>(327.998)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(327.998)</b>
<b>Saldo Contábil</b>					
Saldo em 31.12.2023	839.936	803.700	-	-	1.643.636
Saldo em 31.12.2024	521.637	1.721.649	130.286	1.054.150	3.427.722

(i) A taxa de amortização utilizada é de 20%.

## 15 Fornecedores

	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Prestação de Serviço-PJ	2.381	303.278	1.795	357.892
Prestação de Serviço Tecnologia	-	85.388	-	78.000
Prestação de Serviço Usinas	-	1.169.318	-	41.196
Provisão de Fornecedores	-	30.778	-	120.400
Outros fornecedores	-	80.637	-	58.127
	<b>2.381</b>	<b>1.669.399</b>	<b>1.795</b>	<b>655.615</b>

SUNON  
15 10 25

## 16 Empréstimos e Financiamentos

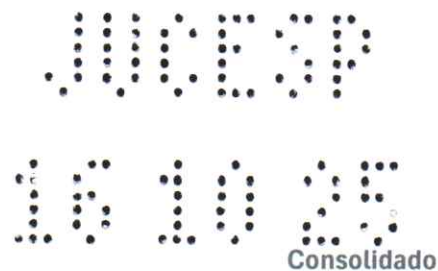
Modalidade	Moeda	Taxa Contratual de juros - % a.a.	Taxa Efetiva de juros - % a.a.	Vencimento	2024		2023	
					Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Capital de Giro	EUR	4,365%	5,868%	21/07/2025	-	24.004.085	-	10.427.832
<b>Total</b>					-	<b>24.004.085</b>	-	<b>10.427.832</b>

O valor justo dos financiamentos atuais é igual ao seu valor contábil, uma vez que as taxas médias de encargos, para os prazos e destinação dessas operações, são condizentes com as de mercado. Inexistem cláusulas de *covenants* relacionados com as linhas de empréstimos e financiamentos.

Em garantia do financiamentos da Companhia, foram oferecidos imóveis dos sócios, por meio de alienação fiduciária no montante superior a dívida contratada.

## 17 Impostos e Contribuições a Recolher

	Controladora			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>Receita de Vendas e Serviços</b>				
(+) Serviços	19.200	9.600	14.400	15.407
<b>(=) Receita Bruta Total</b>	<b>19.200</b>	<b>9.600</b>	<b>14.400</b>	<b>15.407</b>
<b>Receita Bruta Total</b>	19.200	9.600	14.400	15.407
Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 32%	6.144	3.072	4.608	4.930
IRPJ 15%	922	461	691	740
Rendimento Aplicação Financeira	5	2	2	-
IRPJ s/ aplicação financeira	1	0	0	-
Compensação de IRPJ S/ aplicação financeira	922	461	691	242
<b>(=) IRPJ A RECOLHER - 2089</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>498</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>498</b>
Receita Bruta Total	19.200	9.600	14.400	15.407
Base de Cálculo da CSLL - Presunção - 32%	6.144	3.072	4.608	4.930
<b>(=) CSLL A RECOLHER - 2372</b>	<b>553</b>	<b>277</b>	<b>415</b>	<b>443</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>553</b>	<b>277</b>	<b>415</b>	<b>443</b>
	<b>553</b>	<b>277</b>	<b>415</b>	<b>941</b>



<b>Receita de Vendas de Serviços</b>				
(+) Serviços	302.365	294.660	350.424	341.207
<b>(=) Receita Bruta Total</b>	<b>302.365</b>	<b>294.660</b>	<b>350.424</b>	<b>341.207</b>
Base de Cálculo do IRPJ - Presunção - 32%	96.757	94.291	112.136	109.186
IRPJ 15%	14.514	14.144	16.820	16.378
Rendimento Aplicação Financeira	150.312	180.538	137.331	120.277
IRPJ s/ aplicação financeira	22.547	27.081	20.600	18.042
Compensação de IRPJ S/ aplicação financeira	1.878	3.209	4.464	847
Adicional de 10%	18.092	21.176	18.486	16.453
<b>(=) IRPJ A RECOLHER – 2089</b>	<b>53.274</b>	<b>59.191</b>	<b>51.441</b>	<b>50.026</b>
Receita Bruta Total	302.365	294.660	350.424	341.207
Base de Cálculo da CSLL - Presunção - 32%	96.757	94.291	112.136	109.186
CSLL s/ aplicação financeira	13.528	16.248	12.360	10.825
<b>(=) CSLL A RECOLHER - 2372 - COTA ÚNICA</b>	<b>22.236</b>	<b>24.735</b>	<b>22.452</b>	<b>20.652</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>76.466</b>	<b>86.674</b>	<b>77.666</b>	<b>70.678</b>

## 18 Outras Contas a Pagar

	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Provisão Locação Variável	-	90.587	-	216.615
Contrato de preferência	-	5.553.366	-	5.010.322
Outros Contas a Pagar	-	172.707	-	157.329
	-	<b>5.816.660</b>	-	<b>5.384.266</b>
Circulante	-	<b>256.231</b>	-	<b>349.931</b>
Não Circulante	-	<b>5.560.429</b>	-	<b>5.034.335</b>

## 19 Partes Relacionadas

	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Partes Relacionadas - Sunon Retail	108.825	-	61.200	-
	<b>108.825</b>	-	<b>61.200</b>	-

**20 Investimento Conversão Futura em Participação Societária**

Durante o ano de 2024 os investidores realizarão a opção de conversão do direito em participação societária, que em abril de 2022, fizeram o depósito no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na Companhia Próspera Soluções e Tecnologia S.A. na modalidade de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

**21 Capital social**

O capital social está representado por 13.200.000 quotas com valor nominal total de R\$ 11.723.502,00, dividida entre os sócios conforme sua quota de participação. Quotas nominativas são classificadas como Patrimônio Líquido. Os lucros apurados serão destinados conforme deliberação dos sócios quotistas.

Quantidade	2024	2023	%
13.200.000	11.723.502	11.723.502	100%
13.200.000	11.723.502	11.723.502	100%

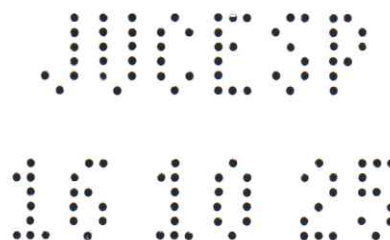
**22 Receitas**

	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Vendas de Serviços Prestados	58.607	1.816.393	57.600	2.043.334
Receita com Assinatura Verde	-	4.914.724	-	767.416
ICMS	-	-	-	(712)
PIS	(381)	(98.177)	(374)	(35.859)
COFINS	(1.759)	(452.287)	(1.728)	(165.259)
ISS	-	(108.484)	-	(31.660)
<b>Receita Líquida</b>	<b>56.467</b>	<b>6.072.169</b>	<b>55.498</b>	<b>2.577.260</b>

**23 Custo/Despesas por natureza**

	2024		2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Custo bens e serviços	-	(4.611.460)	-	(1.766.966)
Serviços terceiros administrativos	-	(3.681.600)	(26.141)	(2.141.015)
Despesas comerciais e de marketing	-	(2.231.297)	(2.904)	(1.578.035)
Despesas com tecnologia	-	(938.242)	-	(540.257)
Despesas com pessoal	-	(3.294.902)	-	(501.815)
Demais Despesas Administrativas	(109.832)	(1.373.766)	(97.295)	(676.841)
Perdas com Investimento(i)	(6.327.267)	-	-	-
Resultado de Equivalência	(1.679.534)	-	(2.765.532)	-
<b>Total Despesas e Custos por natureza</b>	<b>(8.116.633)</b>	<b>(16.131.267)</b>	<b>(2.891.872)</b>	<b>(7.204.929)</b>

- (i) Refere-se ao resultado operacional da Próspera Soluções e Tecnologia S.A., Companhia que está em fase de investimento, principalmente pelo desenvolvimento do novo produto de loyalty, os pontos Ecoa, sendo a primeira Green Loyalty Tech do Brasil.



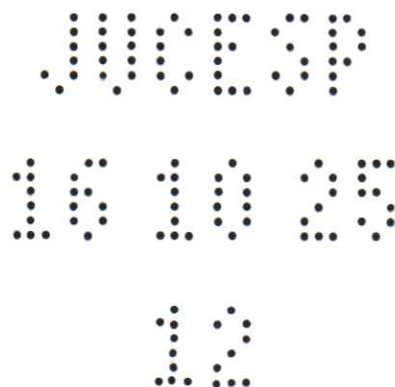
## 24 Demais despesas operacionais

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Despesa com custo ociosidade(i)	-	(1.405.682)	-	-
Despesas remuneração baseada em ações	-	(748.115)	-	(1.122.172)
Perdão de Dívida	-	(1.002.157)	-	(909.651)
outras despesas	<u>11.883</u>	<u>(140.395)</u>	<u>4.842</u>	<u>(264.905)</u>
<b>Demais Despesas operacionais</b>	<b><u>11.883</u></b>	<b><u>(3.296.349)</u></b>	<b><u>4.842</u></b>	<b><u>(2.296.728)</u></b>

- (i) As despesas com ociosidade são referentes aos custos de energias geradas, injetadas e não compensadas no período de utilização das usinas.

## 25 Resultado financeiro

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Receita Financeiras</b>				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	10	723.700	419	481.685
Juros Ativos	-	563.354	-	535.725
Outras receitas financeiras	-	6.500	-	104.110
Pis/COFINS sobre receita financeira	-	(32.527)	-	(25.047)
<b>Total Receita Financeira</b>	<b><u>10</u></b>	<b><u>1.261.027</u></b>	<b><u>419</u></b>	<b><u>1.096.473</u></b>
<b>Despesa Financeira</b>				
Variações Cambiais Passivas	-	(1.175.010)	-	(257.270)
Juros sobre empréstimos	-	(1.081.246)	-	(228.749)
Juros Passivos	(93)	(18.290)	(73)	(31.038)
Outras Despesas Financeiras	<u>(3.163)</u>	<u>(96.621)</u>	<u>(2.763)</u>	<u>(148.969)</u>
<b>Total Despesa Financeira</b>	<b><u>(3.256)</u></b>	<b><u>(2.371.167)</u></b>	<b><u>(2.836)</u></b>	<b><u>(666.026)</u></b>
<b>Receita (Despesa) Financeira Líquida</b>	<b><u>(3.246)</u></b>	<b><u>(1.110.140)</u></b>	<b><u>(2.417)</u></b>	<b><u>430.447</u></b>



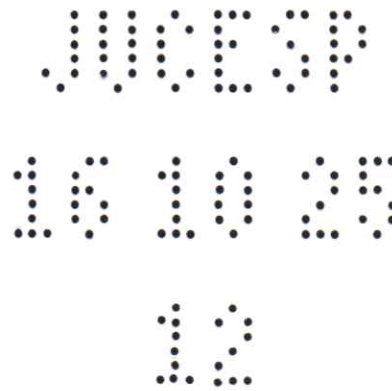
SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em reais

**26 Instrumentos financeiros**  
**Instrumentos Financeiros por categoria**  
**2024**

	Nota	Controladora			Consolidado				
		Empréstimos e Recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do Resultado	Passivos Mensurados pelo custo amortizado	TOTAL	Empréstimos e Recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do Resultado	Passivos Mensurados pelo custo amortizado	TOTAL
<b>Ativos</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	2.708	-	2.708	-	6.148.998	-	6.148.998
Contas a Receber de Clientes	8	3.500	-	-	3.500	2.484.152	-	-	2.484.152
Outros créditos	9	-	-	-	-	-	5.553.366	-	5.553.366
		<b>3.500</b>	-	-	<b>6.208</b>	<b>2.484.152</b>	<b>11.702.364</b>	-	<b>14.186.516</b>
<b>Passivos</b>									
Fornecedores	14	-	-	2.381	2.381	-	-	1.669.399	1.669.399
Empréstimos e Financiamentos	15	-	-	-	-	-	-	24.004.085	24.004.085
Arrendamento de Usina	12	-	-	-	-	-	51.890.296	-	51.890.296
Contrato de preferência	17	-	-	-	-	-	5.553.366	-	5.553.366
Outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	-	5.816.659	5.816.659
Partes Relacionadas	18	-	-	108.825	108.825	-	-	-	-
		-	-	<b>111.206</b>	<b>111.206</b>	-	<b>57.443.662</b>	<b>31.490.143</b>	<b>88.933.805</b>



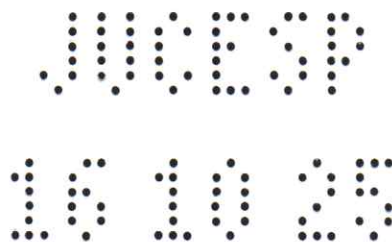
SUNON ENERGY S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em reais

2023

	Nota	Controladora			Consolidado				
		Empréstimos e Recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do Resultado	Passivos Mensurados pelo custo amortizado	TOTAL	Empréstimos e Recebíveis	Mensurados ao valor justo por meio do Resultado	Passivos Mensurados pelo custo amortizado	TOTAL
<b>Ativos</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	4.950	-	4.950	-	8.497.948	-	8.497.948
Contas a Receber de Clientes	8	-	-	-	-	2.092.449	-	-	2.092.449
Outros créditos	9	-	-	-	-	-	5.010.323	-	5.010.323
		-	-	-	4.950	2.092.449	13.508.271	-	15.600.720
<b>Passivos</b>									
Fornecedores	14	-	-	1.795	1.795	-	-	655.615	655.615
Empréstimos e Financiamentos	15	-	-	-	-	-	-	10.427.832	10.427.832
Arrendamento de Usina	12	-	-	-	-	-	7.247.024	-	7.247.024
Contrato de preferência	17	-	-	-	-	-	5.010.322	-	5.010.322
Outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	-	161.580	161.580
Partes Relacionadas	18	-	-	61.200	61.200	-	-	-	-
		-	-	62.995	62.995	-	12.257.346	11.245.027	23.502.373



**a. Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado. Seus passivos financeiros são classificados sob a categoria de outros passivos financeiros, também ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

**b. Custo amortizado**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os ativos financeiros classificados nesta categoria, anteriormente denominados empréstimos e recebíveis, compreendem "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber e outros recebíveis", "Adiantamentos", "Despesas antecipadas", "Outros Ativos" e "depósitos judiciais".

**c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

**d. Outros passivos financeiros**

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, mensurados ao custo amortizado, que não são cotados em um mercado ativo. Incluídos como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estas são classificadas como passivo não circulante). Os outros passivos financeiros da Companhia compreendem "Fornecedores e outras contas a pagar", "Empréstimos e financiamentos.

**e. Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**f. Reconhecimento e desreconhecimento**

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

**27 Compromissos**

No final do exercício de 2024, a Companhia Prospera mantinha os compromissos, conforme destaque abaixo:

USINAS	(a)		(b)		(c)		Serviço de Operação e Manutenção
	Valor Presente no início contrato	Saldo em Dezembro 2024	Valor de contraprestação	Início da Operação	Vencimento	Prazo em meses	
Mercúrio I	20.486.030	20.857.994	67.941	dezembro-22	14/07/2050	336	19.477
Mercúrio II	14.146.471	14.403.326	46.916	dezembro-22	14/07/2050	336	13.450
Mercúrio III	23.876.897	23.379.461	99.487	agosto-24	01/05/2044	240	10.612
Mercúrio IV	15.917.930	15.586.307	66.325	agosto-24	01/05/2044	240	10.612
Mercúrio V	23.876.897	23.379.461	99.487	agosto-24	01/05/2044	240	7.075
Mercúrio VI	15.917.930	15.586.307	66.325	agosto-24	01/05/2044	240	7.075
Jaicós 1	51.273.709	50.344.838	185.774	agosto-24	01/04/2047	276	-
Jaicós 2	29.678.848	29.678.848	107.532	novembro-24	01/07/2047	276	-
	<b>195.174.712</b>	<b>193.216.542</b>	<b>739.788</b>				<b>68.300</b>

Os contratos de Locação firmados entre a Prospera e as empresas geradoras de Energia, tem o objetivo de gerar e distribuir créditos de energia renovável aos clientes finais conforme legislação aplicável, sendo atualizado anualmente pelo índice de IPCA.

Nos contratos há uma cobrança de parcela variável que é aplicada conforme a quantidade de energia gerada, excluindo os valores a pagar dos demais compromissos, sendo que é possível ter crédito na apuração, devido a geração inferior ao contratado.

(a) O valor presente demonstrado de cada usina, refere-se ao início do contrato aplicável o conceito de arrendamento mercantil devido ao prazo e modelo de negociação.

(b) O valor da parcela de contraprestação refere-se ao valor atualizado do contrato para o período vigente.

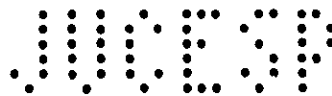
(c) O valor da prestação dos serviços refere-se ao gerenciamento e manutenção das Usinas, a fim de garantir a plena geração de energia e distribuição, sendo atualizada anualmente pelo índice de IPCA.

**28 Eventos Subsequentes**

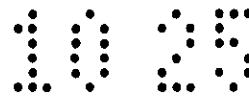
Em janeiro de 2025 a Prospera Soluções em Tecnologia S.A entrou em operação a Usina Jaicós 3 no estado do Piauí, proporcionando a entrada de novos clientes. No mesmo ano, a Prospera lançou um inovador programa de fidelização sustentável, tornando-se a primeira Green Loyalty Tech do Brasil. A iniciativa foi criada para transformar a forma como empresas, marcas e pessoas conectam sustentabilidade à geração de valor. No centro desse ecossistema estão os Pontos ECOA — uma moeda digital verde que recompensa hábitos sustentáveis do dia a dia com benefícios concretos, como descontos na conta de luz, experiências exclusivas e contribuições diretas à preservação ambiental, incluindo a compensação de carbono. A proposta alia tecnologia de ponta, inovação e estratégias de fidelização com alto potencial de retorno. Empresas fortalecem sua reputação e ampliam o engajamento de seus públicos, enquanto as pessoas economizam, sentem-se parte de um movimento coletivo e tornam-se agentes da transformação. Combinando blockchain, energia renovável e soluções sustentáveis aplicadas aos negócios, a Prospera impulsiona um ecossistema colaborativo entre marcas e consumidores. Tudo isso é conectado por uma comunidade digital viva, que promove senso de pertencimento, gera impacto positivo e ativa múltiplos fluxos de valor.

Na Companhia Sunon Retail Soluções Sustentáveis para Energia Renováveis S.A. não houve eventos subsequentes que devam ser divulgados nas respectivas demonstrações contábeis.

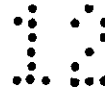
\*\*\*\*\*



SUNON ENERGY S.A.  
CNPJ/MF nº 33.046.124/0001-67  
NIRE 3530057095-2



## ESTATUTO SOCIAL



### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

**Artigo 1º.** A SUNON ENERGY S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de prazo indeterminado, regida pelo presente estatuto social, pela Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei de Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Alameda Madeira, nº 162, sala 1104B, 11º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-010.

Parágrafo Único. Por deliberação da Diretoria da Companhia, em reunião convocada para esse fim, a Companhia poderá promover a abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, depósitos ou escritórios, sem a autorização prévia da Assembleia Geral.

**Artigo 3º.** O objeto social da Companhia consiste na exploração da atividade de participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou quotista; comércio atacadista de máquinas, equipamentos e painéis fotovoltaicos; serviços de instalações de sistemas de aquecimento; serviços de instalações de sistemas de eletricidade; peças e partes de máquinas e equipamentos para uso industrial; manutenção de estações de redes de telecomunicações; aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; administração de obras; obras de montagem industrial; construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de engenharia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R\$ 18.723.501,86 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em 13.673.846 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.



Parágrafo 1º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Parágrafo 2º. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 6º.** A Companhia poderá, mediante aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia. A Companhia não possui partes beneficiárias em circulação, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias de qualquer natureza.

### CAPÍTULO III

#### ASSEMBLEIA GERAL

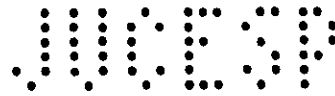
**Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a Lei assim exigir, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada com antecedência legal e instalada e presidida por um Diretor ou, na sua ausência, por acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes na respectiva Assembleia, quando aplicável. Caberá, por sua vez, ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, o qual poderá ser ou não acionista da Companhia. A presença de todos os acionistas permitirá a realização da Assembleia Geral, independentemente de convocação.

Parágrafo 1º. A convocação por meio de carta de convocação não dispensa as formalidades de convocação previstas no parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 2º. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado.

**Artigo 9º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/76:

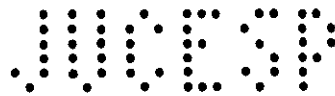
- a. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e relatório da administração da Companhia;



- b. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social da Companhia e distribuição de dividendos, bem como eventual retenção dos lucros para constituição de reserva, de qualquer natureza; e
- c. eleger ou destituir os membros da Diretoria, bem como fixar sua remuneração e o rateio desta, quando fixada em verba global.

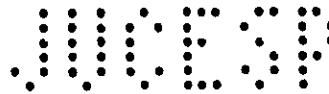
**Artigo 10º.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez, deliberar sobre:

- a. aprovação do Plano de Negócios da Companhia;
- b. aprovação de investimentos operacionais ou de expansão da Companhia, bem como de qualquer subsidiária, controladas ou coligada da Companhia, exceto se já previsto no Plano de Negócios da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- c. qualquer alteração ou reforma deste Estatuto Social da Companhia, suas subsidiárias, controladas ou coligadas;
- d. todo e qualquer aumento do capital da Companhia que venha a ser proposto, por qualquer forma;
- e. redução do capital social da Companhia, desdobramento ou grupamento de ações, bem como a disposição de qualquer ativo da Companhia fora do curso normal de seus negócios;
- f. emissão ou distribuição, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição, instituição de planos de opções de compra ou de subscrição de ações, bem como obtenção ou cancelamento de registro de companhia aberta pela mesma, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias de qualquer natureza;
- g. eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, bem como fixação ou alteração de suas atribuições;
- h. aumento ou redução do número de membros dos órgãos da administração da Companhia, suas controladas ou coligadas;
- i. modificações nos direitos e vantagens das ações de emissão da Companhia, observado o que a respeito dispuser a Lei de Sociedades por Ações;
- j. criação e emissão, a qualquer tempo, de ações preferenciais, criação de outra classe de ações com direitos, preferências ou privilégios iguais ou mais vantajosos do que aqueles atribuídos às ações existentes da Companhia;



- k. resgate de ações de emissão da Companhia, independentemente de espécie ou classe;
- l. participação da Companhia em grupo de sociedades, bem como deliberações relativas à reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando a, operações de fusão, incorporação, transformação, incorporação de ações ou cisão envolvendo a Companhia, ou qualquer outra deliberação societária relacionada a operações de efeito similar;
- m. participação da Companhia em outras sociedades, direta ou indiretamente, bem como sua retirada destas, incluindo sua participação em outras associações ou consórcios, como sócia, quotista ou acionista, no país ou exterior, inclusive mediante a constituição de quaisquer sociedades ou consórcios ainda que estas ou estes sejam relacionados ao objeto da Companhia ou nele previstos, assim como a aprovação de qualquer joint venture;
- n. liquidação, dissolução e nomeação de liquidante da Companhia;
- o. comodato, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte inteiros por cento) do ativo circulante, conforme último balanço patrimonial anual;
- p. comodato, alienação, cessão fiduciária, usufruto, constituição de garantia real de qualquer natureza, cessão e/ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia;
- q. aquisição de bens para o ativo não circulante da Companhia ou do ativo não circulante das subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 10% (dez inteiros por cento) de seus respectivos ativos não circulante, conforme último balanço patrimonial anual divulgado.
- r. assunção de créditos ou empréstimos que aumentem o endividamento da Companhia, suas controladas ou coligadas, em valor superior a 1 x (uma vez) EBITDA dos níveis vigentes;
- s. autorizar a aquisição, alienação, transferência, divulgação, cessão, alteração, renegociação ou a disponibilização, inclusive por licenciamento, de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, incluindo licenciamento e uso de marcas, patentes, know how e transferência de tecnologia, contratos de franquia detidas pela Companhia ou de direitos relativos à propriedade intelectual da Companhia;
- t. oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia ou de qualquer subsidiária, controlada ou coligada da Companhia em

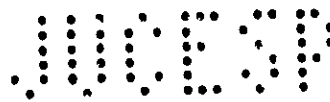




operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte inteiros por cento) de seus respectivos ativos não circulantes, conforme último balanço patrimonial anual divulgado, ou a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ressalvado que esses limites não se aplicam à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia ou por qualquer Controlada da Companhia, de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição desse mesmo bem, e (b) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia ou das Controladas da Companhia;

- u. contratação de serviços de qualquer natureza pela Companhia em valores anuais superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia;
- v. prestação de garantias pela Companhia ou por qualquer subsidiária, controlada ou coligada da Companhia de qualquer valor com relação a obrigações assumidas por terceiro;
- w. aprovar e destituir os auditores independentes da Companhia;
- x. celebração de acordos, contratos ou operações mercantis da Companhia, suas controladas ou coligadas com Partes Relacionadas, em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em operações individuais ou série de operações, durante o período de 1 (um) ano. Para valores inferiores a estes limites e para contratos e operações que não sejam celebrados com Partes Relacionadas, a administração da Companhia terá liberdade de gestão, observado o disposto neste Estatuto Social;
- y. propositura de arbitragem ou ações judiciais estratégicas e de notável relevância para a Companhia, assim entendidas as discussões ou ações que representem acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- z. pedido de Recuperação Judicial ou extrajudicial, falência ou aplicação de técnicas processuais no sentido de alongar débitos; ou, ainda, a dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia, suas controladas ou coligadas;
- aa. fixação anual dos limites, por operação, dentro dos quais os diretores poderão contratar empréstimos ou financiamentos no país ou no exterior; e
- bb. deliberação acerca de qualquer matéria que, por Lei, dê a qualquer acionista o direito de retirar-se da Companhia.

Parágrafo Único: Para efeito deste Estatuto Social, consideram-se "Partes Relacionadas" aos acionistas, administradores e à Companhia qualquer pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentem risco, ainda que potencial, de que a(s) operação(ões) não sejam



celebradas em condições normais de mercado entre partes independentes, conjuntativas e/ou prevendo compensatório adequado, tais como, exemplificativamente, pessoas físicas ou jurídicas que, em relação aos acionistas, administradores e a Companhia sejam (conforme aplicável): (i) ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º (quarto) grau e seus respectivos cônjuges; (ii) o cônjuge ou companheiro e seus ascendentes, descendentes colaterais até o 4º (quarto) grau; (iii) suas Coligadas, Controladas, sociedade sob Controle comum e seus Controladores; (iv) empresas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões; e (v) sociedades ou entidades não personificadas cujos acionistas, quotistas e/ou administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos) possuam a relação de parentesco indicado nos itens (i) e (ii) acima com os seus acionistas e administradores.

**Artigo 11.** A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 12.** As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas por deliberação dos acionistas que representem a maioria simples do capital social com direito de voto, exceto se maior quórum for previsto neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas e arquivado na sede da Companhia.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 13.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

#### DIRETORIA

**Artigo 14.** A Companhia terá uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais eleitos como Diretores sem designação específica. Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros da Assembleia Geral, com mandato unificado de até 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atenderem os requisitos estabelecidos na Lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no respectivo livro de atas e permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos.

Parágrafo 3º. Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer garantia ou caução para o exercício de seus cargos.

JUN 2020

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia.

Parágrafo 5º. A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração dos Diretores tendo em vista as condições econômicas e financeiras da Companhia.

Parágrafo 6º. Sem prejuízo das atribuições que a Assembleia Geral vier a designar para os Diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os membros.

**Artigo 15.** Os Diretores se reunirão periodicamente sempre que se fizer necessário para o interesse social, mediante convocação de qualquer de seus membros, por meio de carta, fax ou notificação com 7 (sete) dias de antecedência. Fica dispensada de convocação a reunião da Diretoria em que todos os membros estejam presentes.

Parágrafo 1º. Ocorrendo necessidade de deliberação pela Diretoria sobre matéria de sua competência cuja execução não esteja especificamente atribuída a quaisquer dos Diretores, conforme estipulado neste Estatuto Social, as respectivas deliberações serão tomadas em conjunto.

Parágrafo 2º. Não havendo concordância ou maioria pela aprovação das matérias submetidas à deliberação, a matéria será considerada como não aprovada.

Parágrafo 3º. A cada reunião da Diretoria lavrar-se-á ata, em livro especial, assinada pelos Diretores presentes.

Parágrafo 4º. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer Diretor.

**Artigo 16.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, a representação da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por Lei, pelo presente Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral. Adicionalmente, caberá à Diretoria:

- a. zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social da Companhia;
- b. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, observando as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- c. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos do art. 132 da Lei 6.404/76;
- d. coordenar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais de Acionistas e nas suas próprias reuniões;
- e. administrar, gerir e superintender os negócios sociais da Companhia;

- JUEVA
- JUEVA
- f. emitir e aprovar instruções e regulamentos, internos ou necessários à boa ordem operacional da Companhia;
  - g. planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia;
  - h. formular e propor à Assembleia Geral de Acionistas, a realização de aumentos de capital e/ou investimentos pela Companhia que não estejam previstos no Plano de Negócios em vigor na Companhia;
  - i. elaborar o Plano de Negócios da Companhia (e suas eventuais alterações) para submissão à aprovação da Assembleia Geral;
  - j. observar as políticas pactuadas no Plano de Negócios;
  - k. manter os registros cadastrais da Companhia sempre atualizados e sem apontamentos;
  - l. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o andamento destas;
  - m. receber citações e representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete aos Diretores, agindo em conjunto de 02 (dois) entre si, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou aos procuradores por eles nomeados, agindo nos termos dos poderes então conferidos;
  - n. observado o disposto neste Estatuto Social, realizar todos os atos necessários para o alcance dos objetivos sociais da Companhia, celebrando contratos, convênios, distratos, endossos, assinar cheques etc.; e
  - o. fixar a política de gestão da Companhia em toda a sua extensão.

**Artigo 17.** A Companhia ainda deverá, por meio de seus Diretores, observar as seguintes práticas de transparência e de divulgação de informações aos Acionistas:

- a. Relatórios Anuais: fornecer aos acionistas, tão logo quanto possível, mas em qualquer hipótese dentro de 90 (noventa) dias do final de cada exercício social, as demonstrações financeiras do exercício social findo, contendo comparação entre tais informações e as informações relativas aos dois últimos exercícios sociais, todos auditados pelos auditores independentes da Companhia; e



- b. Relatórios Periódicos: implementar ferramentas de acompanhamento das atividades da gestão da Companhia, fornecendo periodicamente (de preferência mensalmente), tão logo quanto possível, aos Acionistas, balancetes periódicos, relatórios operacionais e relatórios de fluxo de caixa da Companhia, relativos ao período de apuração, bem como informações que razoavelmente sejam requeridos pelos Acionistas por escrito e desde que tais informações estejam disponíveis dentre as ferramentas de acompanhamento implementadas na Companhia.

**Artigo 18.** Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, esta será representada:

- a. pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor; ou
- b. por 01 (um) desses diretores agindo em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por ambos em conjunto; ou
- c. por 02 (dois) procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por ambos os diretores, em conjunto, os quais agirão nos limites de seus mandatos.

Parágrafo 1º. Os Diretores e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos a revelia das determinações estatutárias, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei ou de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

**Artigo 19.** Na constituição de procuradores, observar-se-á que os instrumentos de mandato não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles com finalidade "ad judicium", que poderão ter prazo indeterminado, devendo sempre constar em tais instrumentos o respectivo prazo de validade.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO FISCAL



**Artigo 20.** O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos previstos em lei.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente, de controlador ou de controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parte até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente, de controlador ou de controlada de concorrente.

Parágrafo 5º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o disposto no Parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 21.** Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

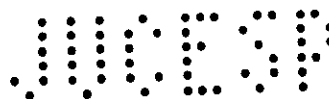
Parágrafo 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º. O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinaladas pelos Conselheiros presentes.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS



**Artigo 22.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo 2º. O balanço patrimonial anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial semestral levantado em 30 de junho de cada ano e as respectivas demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria externa registrada na Comissão de Valores Mobiliários, cujos trabalhos deverão ser colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos Diretores.

**Artigo 23.** Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco inteiros por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá o limite de 20% (vinte inteiros por cento) do capital social, conforme a Lei das Sociedades por Ações; (b) 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que deverá atender às determinações pactuadas em Acordos de Acionistas vigentes.

Parágrafo Único. O pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva distribuição. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

**Artigo 24.** A Companhia deverá manter os serviços de empresa de auditoria independente de ilibada e notória competência e boa reputação no mercado, devendo a Diretoria selecionar de pelo menos 3 (três) diferentes propostas, incluindo os respectivos honorários e detalhamento dos trabalhos, cabendo a escolha da empresa à Assembleia Geral.

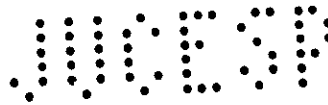
## CAPÍTULO VII

### ACORDOS DE ACIONISTAS

**Artigo 25.** Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compradas mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

Parágrafo 1º. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis à Companhia e a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Parágrafo 2º. Para os fins de execução específica contemplada no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, caso qualquer dos membros da Diretoria da Companhia ou os representantes legais dos acionistas deixem de votar nos termos dos acordos de acionistas,



o presidente e o secretário da Assembleia Geral ou da reunião da Diretoria, conforme for o caso, não computarão os votos dados em desacordo com os mesmos.

Parágrafo 3º. Na hipótese de não cumprimento dos acordos de voto, de não comparecimento ou de abstenção de voto de qualquer um dos acionistas ou de qualquer membro da Diretoria, em desacordo com os termos dos acordos de voto, será assegurado à parte prejudicada o direito de votar, nos estritos termos dos acordos de acionistas, (i) com as ações ou votos pertencentes ao acionista inadimplente, ausente ou omissor; e (ii) no caso de membro da Diretoria, em substituição ao diretor eleito com os votos da parte inadimplente.

Parágrafo 4º. Responderão os acionistas, individualmente, pelos prejuízos diretos ou indiretos que causarem um ao outro, bem como à Companhia, em decorrência do inadimplemento das obrigações a estes atribuídas pelo Acordo de Acionistas.

## CAPÍTULO VIII

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 26.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos na Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, fixar sua remuneração e instalar o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único. O liquidante terá os deveres e poderes que a Lei lhe confere e, em todos os atos e operações realizadas em nome da Companhia, deverá usar a denominação social da Companhia seguida das palavras "Em Liquidação".

## CAPÍTULO IX

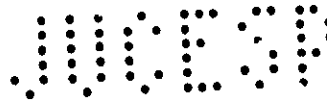
### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 27.** Obedecido o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 28.** As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas na Gazeta de São Paulo e/ou na Central de Balanços e/ou no site da Companhia, conforme aplicável.

**Artigo 29.** Todo e qualquer contrato com Partes Relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, serão arquivados da sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

**Artigo 30.** A administração da Companhia deverá assegurar que no caso de abertura de seu capital irá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa.



**Artigo 31.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, comprometem-se a submeter qualquer disputa relacionada com ou oriunda da relação societária havida ou da condição de acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, que não seja amigavelmente resolvida, à arbitragem. As partes utilizarão a Câmara de Arbitragem do Mercado — Arbitragem ("CAM"), da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (B3), seguindo-se o procedimento previsto no regulamento da CAM, de acordo com as seguintes disposições:

(a) cada um dos lados das partes em disputa elegerá 01 (um) árbitro, sendo que tais árbitros deverão nomear 01 (um) novo árbitro de comum acordo entre eles, totalizando, portanto, 03 (três) árbitros. Os árbitros serão qualificados por sua formação, para decidir sobre a matéria específica em questão;

(b) a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, SP, Brasil;

(c) a decisão arbitral será proferida pela deliberação no mesmo sentido de pelo menos 02 (dois) árbitros, e será proferida por escrito, e será definitiva e vinculante para os acionistas, não estando sujeita a qualquer recurso, e devendo tratar da questão de custos de arbitragem, honorários dos árbitros e todas as questões relacionadas;

(d) pode-se requerer a execução do laudo arbitral a qualquer juízo competente, conforme o caso;

(e) sem prejuízo das medidas assecuratórias para auxiliar a arbitragem que possam estar disponíveis na jurisdição estatal, o tribunal arbitral terá plena autoridade para conceder medidas cautelares e fixar o valor de prejuízos pelo desrespeito de qualquer acionista às ordens do tribunal arbitral;

(f) todas as disputas encaminhadas à arbitragem (incluindo o alcance da convenção arbitral, prescrição e decadência, pedidos de compensação, conflito de leis, alegações de delitos de natureza civil e reivindicações de juros) serão regidas pela Lei substantiva do Brasil; e

(g) as partes concordam que a arbitragem seja mantida em sigilo e que a existência do procedimento e qualquer de seus elementos (incluindo quaisquer petições, peças processuais ou outros documentos apresentados ou trocados, qualquer depoimento ou outra apresentação oral, quaisquer laudos) não sejam divulgados a não ser para o árbitro, os acionistas, seus advogados e qualquer pessoa necessária para a condução do processo, exceto se exigido por Lei em procedimentos judiciais relativos à arbitragem ou semelhantes.

Parágrafo 1º. Independentemente da submissão das disputas à arbitragem, o acesso ao Poder Judiciário será permitido nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 9.307/96. Nestas hipóteses, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para conhecer das ações de que trata referida Lei.

Parágrafo 2º. Os árbitros nomeados terão competência para decidir todas as questões relacionadas à disputa que tiver sido submetida à arbitragem pelas partes, tendo inclusive



competência para requerer, nos termos do Artigo 22-A, 22-B e 22-C, da Lei Federal nº 9.307/96, ao órgão do Poder Judiciário originalmente competente para julgar a causa, medidas coercitivas, acautelatórias e liminares que sejam necessárias à solução da matéria controversa. As decisões arbitrais não poderão ser tomadas com base no princípio da equidade, mas somente com base nas disposições estatutárias, contratuais, nas normas legais e regulamentares vigentes no Brasil.

Parágrafo 3º. Nas disputas envolvendo aspectos técnicos, os árbitros poderão solicitar pareceres técnicos de pessoas físicas ou jurídicas de reconhecida notoriedade quanto ao tema em questão. Referidas pessoas físicas ou jurídicas não poderão ter tido nos 2 (dois) anos anteriores à sua nomeação, qualquer relação ou vínculo comercial ou profissional com qualquer dos Acionistas e/ou com a Companhia, de modo a garantir sua imparcialidade.

Parágrafo 4º. O idioma oficial da arbitragem será o Português.

Parágrafo 5º. Não caberá qualquer forma de recurso com relação à sentença arbitral proferida, exceto se ficar comprovada sua nulidade, conforme disposto no artigo 32, da Lei Federal nº 9.307/96, ou desconformidade com os termos do presente Estatuto Social. A sentença arbitral será final e obrigatória para as partes.

Parágrafo 6º. As partes assumem o compromisso irrevogável e irretroatável de cumprir todos os termos deste artigo e da sentença arbitral, sob pena da incidência da multa não compensatória de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de atraso no cumprimento das disposições contidas neste artigo ou na referida sentença arbitral, sem prejuízo das cominações fixadas na sentença arbitral.

Parágrafo 7º. Nos casos de omissão ou nos de conflito entre este artigo e as disposições do regulamento da CAM, prevalecerão as últimas.

**Artigo 32.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes aplicáveis da Lei de Sociedade por Ações, conforme alterada.

JUL 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

16 10 25

Eu MAYARA SANTOS CARRILHO JARDIM, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/04/1990 portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 46.256.920-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 382.343.718-60 inscrita na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, na Seccional de São Paulo sob o nº 505.514, domiciliada em São Pulo/SP com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 230, 18º Andar, Barra Funda/SP, CEP 01139-003.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro na Junta Comercial SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Documentos Apresentados:

- 1- Capa do Requerimento sob o nº de controle 035274093-1 devidamente assinada digitalmente pelo Sr. Roberto Giamei Galera, Diretor Presidente da **SUNON ENERGY S.A** (2 páginas);
- 2- Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, anexos e comprovantes de assinaturas eletrônicas realizada em 16 de julho de 2025 da **SUNON ENERGY S.A** - 3 (três) vias de igual teor (63 páginas);
- 3- Identidade de Advogada emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Sra. Mayara Santos Carrilho Jardim (1 página).

São Paulo, 08 de outubro de 2025.



Mayara Santos Carrilho Jardim

OAB/SP: 505.514

Advogada